



PORTARIA Nº 184 de 17/08/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 1493, de 13 de julho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 80 e 83 da Lei 1.347/90, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **LUCIANE MARTINS DE OLIVEIRA MATOS**, efetiva no cargo de **PROFESSOR EFETIVO**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 03/08/2026 e término em 01/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Jakeline Martins Silva Rocha
Presidente da Fundação Faceli